



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 205/2023

De: 13 de Abril de 2023

“Retorna a servidora Viviane Dominhaki de Almeida da Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as atividades a partir de **13 de Abril de 2023** a servidora **Viviane Dominhaki de Almeida** em razão de interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Abri de 2023.

Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal